

"REQUERIMENTO Nº

16 /2024"

Tauá-CE, 17 de maio de 2024.

Vereador **Fúlvio** Emerson **Gonçalves** Cavalcante

Protocolo Sob o nº 377/024
as folhas 35 no livro de Protocolo nº 93
Tauá. 17/05/8024

Servidor Responsávei (Bred

EMENTA: Solicita envio de oficio para CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Ceará a fim de que remeta, na máxima urgência, equipes técnicas responsáveis pela vistoria e conserto de vazamento, em via pública, na rede de abastecimento de água da Rua Cicero Alves de Souza, Centro, neste município (próximo ao cruzamento com a Rua Filomeno Gonçalves Filho), devendo encaminhar também plano de trabalho de correções e consertos dos vazamentos em via pública registrados na concessionária a pedido da população.

- REQUERIMENTOS -

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, requer envio de ofício para CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Ceará a fim de que remeta, na máxima urgência, equipes técnicas responsáveis pela vistoria e conserto de vazamento, em via pública, na rede de abastecimento de água da Rua Cícero Alves de Souza, Centro, neste município (próximo ao cruzamento com a Rua Filomeno Gonçalves Filho), devendo encaminhar também plano de trabalho de correções dos vazamentos em via pública registrados na concessionária a pedido da população.

- JUSTIFICATIVAS

Por se tratar de assunto de interesse da população local, embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações político-administrativas, nos termos do art. 31 da Carta Magna c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, esta proposição visa contribuir no controle e redução de perdas de água no sistema de distribuição, ou seja, preocupa moradores em relação ao desperdício de água. Também deseja a normalização do trânsito de pedestres e veículos no local.

A CAGECE já foi acionada para solucionar a demanda no seu posto de atendimento local através da Central de Atendimento por meio do telefone 0800 275 0195 e através do aplicativo CAGECE MOBILE, mas até agora sem êxito.

A rejeição ou ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da CF/88, sem prejuízos das ações judiciais individuais ou coletivas cabíveis em busca da transparência para população tauaense.

- CONSIDERAÇÕES FINAIS -

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito. Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

POV. DY FULVIO EN Data: 17/0

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE Data: 17/05/2024 10:35:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE VEREADOR

Documento assinado digitalmente

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.